

# DIÁRIO OFICIAL Município de Chapadinha - MA

VOL. V – N° 3719/2025 ISSN – XXX-XXX TERÇA – 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**EXECUTIVO** 

# **SUMÁRIO**

| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 009/2025                  | 2 |
|--|---|
| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 271/2025                                      | : |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2025 — SRP.                           |   |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 5223/2025 - CONCORRÊNCIA № 031/2025 |   |

#### **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

# **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5267/2025 APENSO AO PROC. ADM. Nº 5400/2024

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO (25%)

Aos 19 dias do mês de novembro de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, com sede na Travessa Saraiva, nº 198 - Centro, Chapadinha/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PINTO E FERREIRA PINTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.084.309/0001-66, sediada na Rua Gustavo Barbosa, nº 1022 - Bairro Corrente - Chapadinha/MA, representada pelo Sr. Hildebrando Ferreira Pinto, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 009/2025, decorrente do Pregão nº 045/2024 - SRP nº 005/2025, com fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 009/2025, referente ao fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum e diesel S-10) destinados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 5267/2025, apenso ao PROC. ADM. nº 5400/2024.

A alteração está devidamente amparada pelo art. 124, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Cláusula Sétima do contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ACRESCIDO

Considerando o valor inicial do contrato, R\$ 325.062,50 (Trezentos e vinte e cinco mil, e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), aplica-se o limite máximo permitido de 25%, resultando no acréscimo constante na cláusula terceira deste termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO QUANTITATIVO AJUSTADO

Ficam acrescidos proporcionalmente os quantitativos dos itens contratados, conforme planilha atualizada que passa a integrar este Termo Aditivo:

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 009/2025, que continua vigente em todos os seus termos, especialmente quanto:

- às obrigações das partes;
- à forma de pagamento:
- · à fiscalização;
- à garantia:
- à vigência contratual até 22/01/2026, salvo futura prorrogação conforme permitida em lei.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município e no PNCP, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor.

Chapadinha/MA, 19 de novembro de 2025.

#### **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**

Secretário Municipal de Saúde **CONTRATANTE** 

#### **HILDEBRANDO FERREIRA PINTO**

Representante Legal CONTRATADA

Identificador: 2690-42f4309f02fef67052629efac1b96f068a48e9c5

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 271/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 271/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 5223/2025 CONCORRÊNCIA Nº 031/2025

CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, nº 06.117.709/0001-58. **CONTRATADA:** IDL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.513.233/0001-98, OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e revitalização da Praça Irineu Veras Galvão, área verde, quiosques e ampliação do palco e cobertura metálica, no Município de Chapadinha/MA, conforme Projeto Básico. VIGÊNCIA: 19/11/2025 a 19/11/2026, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.485.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 - Secretaria Municipal Obras, Mobilidade de Urbanismo е 10.122.0010.2056.0000 - Reforma, Construção e Manutenção de Praças, Jardins e Prédios Públicos; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Chapadinha(MA), 19 de novembro de 2025.



CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO



Raimundo Peres da Silva Filho Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

Identificador: 2690-04a66bf36922925277316f1086ad6d3607d1181f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2025 – SRP

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO № 4813/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, após regular processamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2025, e com base na adjudicação do certame, HOMOLOGA o seu resultado em favor da empresa A. DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J. (MF) sob o n° 24.428.855/0001-86, vencedora do certame, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência constante dos autos. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 838,800,00 (Oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). EMPRESA VENCEDORA: A. DOS SANTOS EIRELI. Chapadinha/MA, 14 de Novembro de 2025. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Assistência Social.

Identificador: 2690-89834733459fccea157011c84b6d24596f821d2d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 5223/2025 - CONCORRÊNCIA № 031/2025

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5223/2025 - CONCORRÊNCIA № 031/2025

A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana de Chapadinha/MA, por meio de seu titular, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do certame licitatório, resolve: HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 031/2025, tipo Menor Preço, que teve como vencedora a empresa IDL Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 00.513.233/0001-98, pelo valor global de R\$ 2.485.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), referente a Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e revitalização da Praça Irineu Veras Galvão, área verde, quiosques e ampliação do palco e cobertura metálica no município de Chapadinha/MA, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapadinha/MA, 18 de Novembro de 2025.

Raimundo Peres da Silva Filho Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urba

Identificador: 2690-79910069c4293c49f73c074ce48ed81c3f24d083







# MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO

Prefeita Municipal

### **LEVI PONTES DE AGUIAR**

Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial, OU=RFB e-CNFJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR assinado em: 2025-11-26 00.08:03



**EXECUTIVO**